



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

1 ATA N.º06 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

2

3

Ata da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no dia 02 de junho de 2022, às 9h00, por vídeo conferência pelo Google Meet.

4

5

6

7

8 No dia dois de junho de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se pela plataforma do
9 Google Meet, os conselheiros Eliane Cruz (Fundo Social de Solidariedade), Vivian Fontes
10 (OAB), Sandra Valeria Soares (Secretaria Municipal de Administração), Eliane Helena da Silva
11 (APAE), Luciana Silva (pais e responsáveis por crianças e adolescentes), Miriam Cavalheiro da
12 Silva (Projeto Girassol), Cynthia Corrêa de Oliveira Ferreira (Secretaria Municipal de Saúde),
13 Vânia Cristina Barros de Miranda (Secretaria Municipal da Fazenda-Contabilidade), Eugênia
14 Christina Bezerra de França Silva (Creche Nova Vida), Neli Silvestre de Oliveira Galvão
15 (Secretaria Municipal de Educação), Fernanda Cristina da Silva (Casa Betania), Sergio Ricardo
16 de Sousa (Secretaria Municipal de Esportes) Andrea Lauermann (Instituto Lucas Amoroso - ILA)
17 e Bruna Danielen Oliveira Santos (Guarda Mirim). A reunião foi aberta pela presidente, dando
18 boas vindas aos presentes. **Pauta 1) Leitura e aprovação da Ata da Reunião Ordinária de**
19 **07/04/2022:** Luciana (presidente) justificou que devido demanda excessiva da diretoria executiva
20 quanto ao monitoramento do DISIA, a ata não foi finalizada a tempo desta reunião, sendo
21 deliberado que será pautada para aprovação na próxima ordinária do CMDCA. **Pauta 2) Leitura**
22 **e aprovação da Ata da Reunião Extraordinária de 05/05/2022:** Bruna (conselheira) realizou
23 apresentação em tela e fez leitura da ata, após leitura e algumas correções a ata foi aprovada por
24 unanimidade via chat. **Pauta 3) Recebimento Ofícios e documentos:** 1. Bruna (conselheira)
25 realizou apresentação em tela e fez leitura na íntegra do Ofício nº 75/2022 – Casa Laura Vicuña
26 que comunica o desligamento da coordenadora Margarida. Mirian (conselheira) disse que a
27 organização está empenhada na contratação da nova coordenação, e que recentemente havia sido
28 contratada uma pessoa para o cargo, mas permaneceu somente uma semana, e que no momento
29 estão buscando resolver o mais breve possível. Luciana (presidente) perguntou para Mirian se há
30 previsão de data para contratação, e Mirian respondeu que até a próxima semana, e que irá
31 solicitar que a diretoria do acolhimento informe a situação ao CMDCA. Luciana (presidente)
32 disse a Mirian que importante que a organização notifique a contratação ao CMDCA com cópia
33 do currículo do profissional do contratado, visando que o CMDCA monitore o cumprimento das
34 exigências previstas pelo CONANDA quanto ao perfil exigido ao cargo. 2. Bruna (conselheira)
35 realizou apresentação em tela e fez leitura na íntegra do Ofício nº D.027/2022-ak – da OAB que
36 apresenta a destituição da representação do Dr. Benedito Edemilson de Oliveira. Luciana
37 (presidente) esclareceu que na data 20/05/22 ocorreu uma reunião com participação das
38 conselheiras Vivian, Andrea e Luciana para tratar do não acolhimento do colegiado do CMDCA
39 da representação feita inicialmente pela OAB considerando questão de cunho ético. Luciana
40 (presidente) disse que a reunião foi proveitosa sendo possível esclarecer o trabalho desenvolvido
41 pelo CMDCA, que ocorreu entendimento por parte dos representantes da OAB que acolheram o
42 pedido do CMDCA de nova indicação, mantendo-se a suplência da Sra. Helena e acordado que
43 seria indicado nova representação para titularidade. Vivian (conselheira) realizou agradecimento a



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

44 OAB pelo entendimento, acolhida e respeito ao CMDCA. 3. Bruna (conselheira) realizou
45 apresentação em tela e fez leitura na íntegra do Ofício nº 27/2022 APAE que apresenta
46 justificativa da conselheira representante da Proteção Social Especial Eliane de ausência no dia da
47 posse da nova gestão do CMDCA, agendada para 14/06/2022. Luciana (presidente) abriu votação
48 via chat para acolhimento e aprovação da justificativa, sendo acolhido e aprovado por
49 unanimidade. 4. Bruna (conselheira) realizou apresentação em tela e fez leitura da justificativa
50 enviada pela conselheira Ana Maria Peluso representante da Secretaria Municipal de Educação
51 sobre ausência na reunião ordinária de maio. Luciana (presidente) abriu votação via chat para
52 acolhimento e aprovação da justificativa, sendo acolhido por unanimidade. 5. Bruna (conselheira)
53 realizou apresentação em tela e fez leitura da justificativa enviada pelo conselheiro Sergio
54 representante da Secretaria Municipal de Esporte sobre ausência na reunião ordinária de maio.
55 Luciana (presidente) abriu votação via chat para acolhimento e aprovação da justificativa, sendo
56 acolhido por unanimidade. **Pauta 4) Monitoramento das atividades do Diagnóstico (DISIA):**
57 1. Análise dos ofícios da TODOSUM: Luciana abriu pauta contando sobre as ações mais recentes
58 do DISIA realizadas pela equipe da TodosUm na semana do dia 23 a 27/05/22, descreveu
59 brevemente o cronograma executado pela Carol Zanotte que conseguiu se reunir com secretários
60 da educação e assistência social, mas com dificuldade com agendamento e acesso a secretaria de
61 saúde. Luciana (presidente) disse que as ações desenvolvidas abrangeram contatos com conselhos
62 municipais da assistência, da pessoa com deficiência e que a Carol Zanotte não conseguiu acesso
63 ao colegiado do conselho da saúde. Luciana disse que quanto a Carol Zanotte tentou também se
64 reunir com responsáveis pela EEAR, mas não conseguiu pois estavam em auditoria, sendo
65 programado o retorno do contato em momento oportuno. Luciana (presidente) ainda disse que há
66 previsão de que no final de junho a equipe da TodosUm, representada pela Sra. Marcia realize
67 novas ações no território. Bruna (conselheira) apresentou em tela o ofício nº 03/2022 que trata
68 “Relatório-Mensal de Efeitos e Autorização de Serviços Ref. Mês 2/12 (abr/22)”, sendo acolhido
69 e aprovado pelo colegiado. Bruna (conselheira) apresentou em tela o ofício nº 05/2022 que trata
70 “Levantamento de Documentos (check-list) do SGDC”, sendo acolhido e aprovado pelo
71 colegiado. Bruna (conselheira) apresentou em tela o ofício nº 06/2022 que trata “Comissão
72 Intersetorial”, Bruna disse que conforme solicitação da Carol Zanotte a composição da referida
73 comissão será publicada após assinatura do “termo de responsabilidade, interesse e
74 disponibilidade” a ser elaborada pela TodosUm. Luciana (presidente) falou sobre
75 responsabilidade da comissão e da importância do sigilo e na coerência das ações. Aberta votação
76 via chat foi acolhido pelo colegiado. Bruna (conselheira) apresentou em tela o ofício nº 07/2022
77 que trata “Relatório-Mensal de Efeitos e Autorização de Serviços Ref. Mês 3/12 (mai/22)”, sendo
78 acolhido e aprovado pelo colegiado. Bruna (conselheira) apresentou em tela o ofício nº 08/2022
79 que trata “Substituição da mobilizadora/facilitadora”. Luciana (presidente) disse que a exigência
80 do perfil da facilitadora é prevista em edital e que precisa ser aprovada pelo CMDCA. Aberta
81 votação via chat, foi aprovada por unanimidade. Bruna (conselheira) apresentou em tela o ofício
82 nº 09/2022 que trata “Comissão Intersetorial”, sendo acolhido pelo colegiado. Bruna (conselheira)
83 apresentou em tela o ofício nº 10/2022 que trata “entraves administrativo-financeiro junto a
84 secretaria de assistência social”. Andrea (conselheira) disse que é importante lembrar que a
85 TodosUm disponibilizará um DRIVE contendo todos os documentos referentes ao diagnóstico.
86 Luciana (presidente) disse que foram identificados erros na emissão de notas fiscais, e que a
87 conselheira Vania (representante da Secretaria da Fazenda) tem sido importante no processo, pois



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

88 o que chama atenção é que o erro passou por várias pessoas, inclusive o gestor do FUMDO, e o
89 erro foi identificado somente pelo fornecedor. Vivian (conselheira) disse que como o ofício
90 apresentado trata de cópia do que foi enviado aos responsáveis, cabe ao CMDCA dar recebimento
91 e oficiar ao gestor do FUMDO para enviar resposta cópia ao CMDCA do ofício resposta a
92 TodosUm. Vivian (conselheira) disse que mais uma vez faz-se importante lembrar da necessidade
93 de capacitação aos novos conselheiros em especial quanto a questão do FUMDO, disse que o
94 CMDCA é “aquele que desenha” onde será usado o dinheiro do FUMDO, e que antes de 2017 era
95 a Secretaria Municipal da Fazenda que era gestora do FUMDO, mas por decisão do CMDCA em
96 2017 passou a gestão a Secretaria Municipal da Assistência, contou que para essa alteração foi
97 necessário mudança na lei, e que caso CMDCA opte por nova troca, caberá alteração na lei
98 novamente, mas reforçou que o CMDCA tem autonomia para fazer, pois é autônomo para
99 deliberar e somente o tramite administrativo passa pelo gestor do FUMDO. Vivian disse que
100 entende que todo esse processo é novo para Secretaria Municipal de Assistência Social e talvez
101 não conheçam todos tramites do processo, mas que cabe total atenção do colegiado do CMDCA
102 aos processos pois a responsabilidade dos erros pode recair sobre os conselheiros do CMDCA.
103 Luciana (presidente) abriu voto via chat para seguintes medidas: 1. ofício a Secretaria Municipal
104 de Assistência Social solicitando cópia da resposta enviada a Todos UM, referente ao ofício nº
105 10/2022, destacando qual processo de correção das notas; 2. ofício a Secretaria Municipal de
106 Assistência Social solicitando informação de quem preside da sindicância citada no ofício nº
107 10/22/TodosUm, e envio de cópia do relatório final da sindicância ao CMDCA. As medidas foram
108 aprovadas por unanimidade. **Pauta 5) Recebimento de documentos do Instituto Lucas**
109 **Amoroso (ILA) – FUMCAD:** Bruna (conselheira) apresentou em tela e realizou leitura do ofício
110 144/2022 – SMAS que solicita o processo e documentos do edital; do e-mail recebido em 16/05 –
111 ILA que informa nova captação via FUMCAD; do Extrato e carta da empresa que destinou via
112 FUMCAD ao ILA; do e-mail resposta da SMAS recebido em 19/05/2022; do e-mail recebido em
113 30/05 – ILA que informa nova captação via FUMCAD; do Comprovante de PIX e de declaração
114 do destinador ao ILA. Luciana (presidente) explicou sobre a necessidade de que o ILA apresente
115 ao CMDCA novo plano de ação para adequação conforme previsão orçamentaria do “Edital de
116 Chamamento Público FUMCAD nº02/2021/CMDCA”. Andrea (conselheira) informou que a
117 documentação de adequação está pronta e será entregue ao CMDCA na semana subsequente a
118 esta reunião. Luciana (presidente) informou que havia nova informação emitida sobre captação
119 própria via FUMDO e que a Vivian faria explanação sobre as novas orientações. Vivian
120 (conselheira) realizou explicação breve sobre a “I - A Sentença condenatória proferida nos autos
121 da Ação Civil Pública nº 0033787- 88.2010.4.01.3400 confirmada por Acórdão proferido pela
122 Quinta Turma do TRF1., referente a Notícia de fato nº 1.16.000.00.000.000/0000-00 -
123 Dependente ao auto nº 0033787-88.2010.4.01.3400 - Ação Civil Pública”, e na sequência a
124 circular 02/CONDECA/SEDS-2022 emitida em 11 de maio de 2022 pelo CONDECA. Aberta
125 discussão sobre o tem entre o colegiado, foi aberta votação pela presidente via chat para as
126 seguintes medidas: 1. Acolhimento do ofício nº 144/2022/SMAS e resposta com as devidas
127 providencias; 2. Acolhimento da circular 02/CONDECA/SEDS-2022 e aprovação para suspensão
128 da captação própria via FUMDO das organizações inscritas via edital 02/2021, mantendo-se o
129 repasse somente captado pelo ILA até a presente data; 3. Quanto a situação de captação realizada
130 pelo ILA, acolhido e aprovado os documentos recebidos e após análise da comissão específica do
131 “Edital de Chamamento Público FUMCAD nº02/2021/CMDCA” liberação do recurso; 4. ofício



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

132 ao Ministério Público solicitando parecer sobre o tema; 5. Ofício a Secretaria Municipal de
133 Assistência Social informando as deliberações desta reunião quanto ao tema. 6. oficiar a Casa do
134 Puríssimo quanto aos projetos Projeto Garça Azul e Projeto Proser- Desenvolvimento a Ginástica
135 Rítmica, a Casa Betania quanto ao Projeto Quilombo Dikamba sob a suspensão; 7. a nova gestão
136 do CMDCA, biênio 2022/2024, criar nova comissão para acompanhar os processos. Feita as
137 contagens individuais de cada deliberação as medidas foram aprovadas por unanimidade. **Pauta**
138 **6) Avaliação de necessidade de emissão/apresentação ao CMDCA do extrato do FUMDO:**
139 Luciana (presidente) disse que considerando toda dificuldade apresentada quanto ao FUMDO
140 indica que seja solicitado extrato do FUMDO. Aberta votação via chat foi aprovado por
141 unanimidade. **Pauta 7) Definição de como ficam as reuniões presenciais ou online:** Luciana
142 (presidente) iniciou a fala e abriu para discussão do colegiado, que optou por pautar o tema em
143 momento mais oportuno. **Pauta 8) Outros:** 1. Luciana (presidente) realizou leitura do ofício nº
144 352/2022/CT que solicita que o CMDCA viabilize via FUMDO para o colegiado do Conselho
145 Tutelar de capacitação com Luciano Betiate sobre o tema “Novas atribuições do Conselho
146 Tutelar” referente as alterações advindas da Lei Federal 14.344 de 2022 – Lei Henry Borel, que
147 ocorrerá em 01/07/2022 por meio remoto. Após discussão do colegiado, Luciana abriu votação
148 via chat para seguinte medida: solicitar novo orçamento para que a nova gestão do CMDCA e
149 SGD sejam contemplados com o tema, e após recebimento do orçamento a realização de reunião
150 de extraordinária para aprovação do orçamento. Medida aprovada por unanimidade. 2. Parecer da
151 solicitação de registro da organização Arte e vida: Andrea (conselheira) realizou leitura na integra
152 do parecer emitido pela Comissão Especifica da Resolução 002/2019 que indeferiu a inscrição.
153 Aberta votação via chat, foi aprovado por unanimidade pelo colegiado. **Pauta 9) Recebimento de**
154 **denúncia via e-mail – pauta sigilosa:** Luciana (presidente) solicitou a saída dos ouvintes da
155 reunião. Após saída dos ouvintes, Bruna apresentou em tela e-mail recebido, após discussão do
156 tema pelo colegiado foi acolhida a denúncia e aprovado o encaminhamento a comissão de ética.
157 Não havendo mais nada a ser tratado, a ata segue assinada pela presidente Luciana Aparecida
158 Silva e a secretaria do CMDCA Bruna Danielen Oliveira Santos, no dia 02 de junho de 2022.